



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 07/2024

PARECER	DESPACHO
visto. Encontro-se Reunidas as Indicações p/ se poder apoiar o procedimento critérios em gest. (PC 105) 17.01.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite, - O presente Caderno de Encargos, - O Gestor do contrato, o Técnico, Marco Pereira. Caminha, 17 de Janeiro 2024 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> Rui Lages

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 04/2024_AD_S - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESCOLA SECUNDÁRIA SIDÓNIO PAIS

Considerando:

- A informação do serviço da DAES/NEE com o NIPG-142/24, que anexo;
 - O contrato tem início no primeiro dia útil após a sua assinatura e, mantém-se em vigor pelo período de 36 meses.
 - Que o procedimento será por Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do artigo 20º do CCP;
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
 - O preço base teve como referência, preços unitários de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo.
 - Com compromissos plurianuais nos seguintes valores.

2025 - € 3.481,33 (três mil quatrocentos e oitenta e um euro e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

2026 - € 3.481,33 (três mil quatrocentos e oitenta e um euro e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

-Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “**Brasolar**” em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2024, na económica 02.02.19, orgânica 02, através da Proposta de Cabimento nº 105 de 08 e janeiro corrente, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2024, € 3.481,34 (três mil quatrocentos e oitenta e um euro e trinta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA, sendo o restante valor comprometido para os anos de 2025 e 2026.

- O registo do compromisso ocorrerá, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 16 de janeiro de 2024

(Elisabete Pombal Afonso)